Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Laura Maria Vianna Pamplona**, inscrição n. 289054.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos, cópia de lista retirada da Internet de classificação final do Concurso de Ingresso, de Provas e Títulos, para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registros do Estado de Minas Gerais, Edital n. 001/2005.

É o sucinto relatório.

Com relação ao concurso público para ingresso dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital n. 01/2005, não foi possível conferir pontos de título à candidata, uma vez que, após consulta aos arquivos deste Tribunal de Justiça, restou comprovado que a requerente obteve o 6º lugar na classificação, tendo sido o referido certame homologado em nome do 1º colocado, o que significa que a candidata não foi aprovada em todas as etapas do processo seletivo, como requer o Edital n. 01/2007.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: ZERO.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora